



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE INDIANA \\

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Sexta-feira, 23 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 456

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ 49.520.133/0001-88

Rua Capitão Withaker, 407 - Centro

Telefone: (18) 3995-1177

Site: www.indiana.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ 00.648.514/0001-58

Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 – Centro

Telefone: (18) 3995-1605

Site: www.camaraindiana.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP
RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETO Nº 43 DE 23 DE ABRIL DE 2.021

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO falecimento do Sr. Luiz Américo Fontolan, popularmente conhecido como “Cavalo”, ocorrido na data de 22 de abril de 2.021, cidadão indiano de conduta exemplar, de honra, honestidade e companheirismo inestimáveis;

CONSIDERANDO as inquestionáveis contribuições por ele prestadas à toda cidade de Indiana/SP, quando do exercício das nobres funções de Vereador e Prefeito Municipal, sempre demonstrando integridade, liderança e preocupação com o bem coletivo;

CONSIDERANDO a comoção dos familiares, amigos e munícipes de toda nossa cidade, que se reúnem neste momento pelo sentimento de solidariedade, dor e saudade;

CONSIDERANDO, por fim, ser incumbência do Poder Executivo Municipal reconhecer os bons préstimos e render homenagens a todo aquele que, com seu comprometimento, trabalho, empenho e dedicação, contribuíram para nossa querida cidade e para com aqueles que aqui residem;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

RESOLVE:

Artigo 1º - DECRETAR LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, contados a partir da presente data, no Município de Indiana/SP, em sinal de respeito e pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Américo Fontolan, que, em vida, prestou inegáveis contribuições à Cidade de Indiana, tanto como cidadão, como no exercício das nobres funções de Vereador e Prefeito Municipal.

Parágrafo Único - Durante o período previsto no *caput* deste artigo, a Bandeira Municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, com publicação na imprensa oficial do município, bem como devendo ser encaminhada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 23 de abril de 2021

WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA

Prefeito Municipal

GUSTAVO STUANI GASQUE

Assessor Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
ADMINISTRAÇÃO 2017-2020